



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 314/2020

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de pós-graduação em Direito existente na Promotoria de Justiça da comarca de Guarani, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1205,00 (mil duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;
- c) ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- d) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 30/09/2020 a 13/11/2020.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico pjguarani@mpmg.mp.br, aos cuidados de Patrícia Pinheiro Teixeira, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a*, *b*, *c* ou *d* será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (32) 35751159.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

1) DIREITO CIVIL 1. Das pessoas naturais. 2. Da personalidade e da capacidade. 3. Dos direitos da personalidade. 4. Da ausência. 5. Do domicílio. 6. Das pessoas jurídicas. 7. Das associações. 8. Das fundações. 9. Das sociedades. 10. Dos bens. 11. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. 12. Dos defeitos dos atos jurídicos. 13. Da forma dos atos jurídicos e da sua prova. 14. Dos atos ilícitos. 15. Da prescrição e da decadência. 16. Da responsabilidade civil. 17. Da posse. 18. Dos direitos reais. 19. Da propriedade. 20. Conceito moderno de propriedade. 21. Do direito de família. 22. Do direito das sucessões. 23. Registros públicos. 24. Lei nº 5.478/1968. 25. Lei nº 11.441/2007. 26. Lei nº 11.804/2008. 27. Lei nº 12.318/2010. 28. Emenda Constitucional nº 66/2010. 29. Decreto-lei nº 4.657/1942 (com a redação da Lei 12.376/2010). 30. Lei nº 8.069/1990. 31. Lei 8.560/1992 (com a redação da Lei 12.004/2009) 32. Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária). 33. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 34. Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da pessoa com deficiência). 2) DIREITO PROCESSUAL CIVIL 1. Lei processual. Interpretação das leis processuais. 2. Princípios informativos do Direito Processual Civil. 3. Jurisdição, ação, exceção e processo. 4. Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros. 5. Ministério Público. 6. Competência. Modificações da competência. Declaração de incompetência. 7. Juiz. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Impedimentos e suspeição. 8. Atos processuais. Forma. Tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da

causa. 9. Processo e procedimento. Disposições gerais. Antecipação dos efeitos da tutela de mérito. 10. Ritos processuais. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiência. Sentença, sentença liminar, coisa julgada e cumprimento da sentença. 11. Recursos. Teoria Geral dos Recursos - Recursos em Espécie - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 12. Processo de Execução. Disposições gerais. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução de prestação alimentícia. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Execução contra a Fazenda Pública. 12.1. Embargos do devedor. 12.2. Suspensão e extinção do processo de execução. 13. Tutela Provisória. Princípios. Poder geral de cautela. Produção antecipada de provas. Alimentos provisionais. Arrolamento de bens. Justificação. Posse provisória dos filhos. Separação de corpos. Regulamentação da guarda e do direito de visita dos filhos menores. Alienação parental. 14. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ações possessórias. Ação de usucapião de terras particulares. Inventário e partilha. Arrolamento. Embargos de terceiros. Habilitação. Restauração de autos. Ação monitória. 15. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Disposições gerais. Alienações judiciais. Separação consensual. Testamentos e codicilos. Herança jacente. Bens dos ausentes. Curatela dos interditos. Disposições comuns à tutela e à curatela. Organização e fiscalização das fundações. Especialização em hipoteca legal. 16. Alimentos. 17. Assistência judiciária. 18. Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública; 19. Mandado de segurança (individual e coletivo). Mandado de Injunção. 20. Ação Civil Pública. Ritos e Medidas antecipatórias na proteção da probidade administrativa, patrimônio público e meio-ambiente. Ação de ressarcimento ao erário. Ação Popular. Habeas Data. 21. Processo Judicial Eletrônico. Lei de Informatização do Processo Judicial (Lei 11.419/2006 e Resolução 780/2014 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais). 22. Lei de mediação e arbitragem (Lei 13.140/2015) 23. Leis: Lei nº 1.060/1950. Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Lei nº 7.347/1985. Lei nº 8.069/1990. Lei nº 8.078/1990. Lei nº 8.429/1992. Lei nº 8.560/1992. Lei nº 9.099/1995. Lei nº 9.507/1997. Lei nº 10.257/2001. Lei nº 11.417/2006. Lei nº 11.418/2006. Lei nº 11.419/2006. Lei 5869/73. (Todas as leis mencionadas devem ser observadas suas respectivas atualizações) 3) DIREITO PENAL 3.1. Parte Geral do Código Penal. Princípios penais constitucionais. Teoria da norma. Evolução histórica da Teoria do Crime. A lei penal no tempo. A lei penal no espaço. Conflito aparente de normas. Contagem de prazo. 3.2. Concurso de pessoas. Comunicabilidade das circunstâncias 3.3. Ação Penal 3.4. Extinção da punibilidade 3.5. Parte Especial do Código Penal. 3.7. Crimes de Responsabilidade: Responsabilidades dos Prefeitos e Vereadores (Decreto-Lei nº 201, de 27.02.1967). 3.8. Lei 11.343/06 - Tóxicos 4. DIREITO PROCESSUAL PENAL 4.1. Do processo em geral. Princípios Constitucionais do Processo Penal. 4.2. Inquérito Policial. 4.3. Da ação penal: ação penal pública; incondicional; condicional: representação e requisição; titular; denúncia. Ação penal privada: exclusiva; subsidiária; queixa; perdão; perempção. 4.4. Da competência: conflito de competência; conflitos de atribuições; Competência pela prerrogativa de função. Suspeição. Incompatibilidades. Impedimentos. 4.5. Sujeitos processuais: Juiz penal. Partes. Ministério Público. Acusado. Defensor. Assistentes e Auxiliares da Justiça. 4.6. Dos atos processuais. Atos das partes. Atos dos juízes. Atos dos auxiliares da Justiça. 4.7. Comunicações processuais. Citação. Intimação. Notificação. 4.8. Prazos: contagem. Preclusão. Tempestividade. 4.9. Habeas Corpus. 4.10. Recursos em geral. 4.11. Lei nº 11.343/06 - Tóxicos 5. DIREITO CONSTITUCIONAL 5.1. CONSTITUIÇÃO: conceito e classificação. Conteúdo e elementos das Constituições. Normas constitucionais: classificação. Interpretação das normas constitucionais. Lacunas da Constituição. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade. 5.2. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: 5.2.1 DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS 5.2.2 ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: Estado Federal. A federação brasileira: características. Repartição de competências na Constituição de 1988. União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios. Os territórios. Intervenção. Administração Pública. 5.2.3. ORGANIZAÇÃO DOS PODERES: O Poder Legislativo: estrutura, organização, atribuições. O processo legislativo. O Poder Executivo. O Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público 5.2.4 DA ORDEM SOCIAL 5.2.5 DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS 5.3. Constituição Estadual TÍTULO III: Do Estado CAPÍTULO I: Da

organização do Estado SEÇÃO IV: Da Administração Pública SEÇÃO V: Dos servidores públicos
SUBSEÇÃO I: Disposições gerais SUBSEÇÃO II: Dos servidores públicos civis (somente art. 35)
CAPÍTULO II: Da organização dos Poderes SEÇÃO IV: Das funções essenciais à Justiça SUBSEÇÃO I:
Do Ministério Público 6. DIREITO ADMINISTRATIVO 6.1. SERVIDOR PÚBLICO: cargo, função e
emprego público. Direitos. Deveres e proibições. Normas constitucionais. Responsabilidade. 6.2.
ATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito. Requisitos. Atributos. Classificação. Invalidação. 6.3.
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Conceito. Peculiaridades. Formalização. Execução. Alteração.
Inexecução e Extinção. 6.4. LICITAÇÃO: Conceito. Princípios. Obrigatoriedade, dispensa e
inexigibilidade. Modalidades. Procedimento. Anulação e revogação. Recursos administrativos. 6.5.
PODERES ADMINISTRATIVOS. 6.6. PODERES E DEVERES DO ADMINISTRADOR PÚBLICO. 6.7.
PODERES ESTATAIS NA PROPRIEDADE E ATUAÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. 6.8. SERVIÇOS
PÚBLICOS: Conceitos. Princípios. Classificação. Meios de prestação. Administração Indireta. 6.9.
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO: Direito Positivo Brasileiro. Causas excludentes e
atenuantes da responsabilidade. Reparação de dano. 6.10. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO:
Administrativo. Legislativo. Judicial. Meios de controle. 6.11. Improbidade Administrativa. Lei nº
8.429/92 6.12. PROCESSO ADMINISTRATIVO: processo e procedimento; princípios, fases e
modalidades. Lei nº 9.784, de 29.01.1999 7. DIREITO TRIBUTÁRIO 7.1. O sistema tributário
brasileiro. 7.2. Tributo: conceito e natureza jurídica. A divisão dos tributos. 7.3. A competência
tributária. Limitações da competência tributária. 7.4. Imunidade tributária. Condições de
imunidade. 7.5. Imposto: conceito e competência. 7.6. Imposto sobre propriedade predial e
territorial urbana. 7.7. Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. 7.8. Imposto sobre
transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis. 7.9. Imposto sobre
serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, da Constituição Federal. 7.10.
Taxas: conceito e competência. 7.11. Contribuição de melhoria. 7.12. Poder de polícia. 7.13.
Interpretação e integração da legislação tributária. 7.14. Obrigação tributária. Sujeito Ativo. Sujeito
Passivo. Solidariedade. 7.15. Crédito tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. 7.16.
Responsabilidade tributária. 7.17. Execução fiscal. 7.18. Processo Administrativo Tributário. 8 -
LEGISLAÇÃO ESPECIAL 8.1. Lei Complementar n.º 34/94 - Lei Orgânica do Ministério Público do
Estado de Minas Gerais 8.2. Lei n.º 7.347, de 24.07.1985 - Lei de Ação Civil Pública 8.3. Lei n.º
8.069, de 13.07.1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente 8.4. Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 -
Código de Defesa do Consumidor; Lei nº 8137/90; 8.5. Lei 9.605, de 12.02.1998 - Meio Ambiente
8.6. Lei 11.340, de 07.08.2006 - Violência doméstica e familiar contra a mulher 8.7. Lei 10.741, de
1º.10.2003 - Estatuto do Idoso 8.8. Lei 11.417, de 19.12.2006 - Súmula Vinculante 8.9. Lei 7.853, de
24.10.1989 - Apoio às pessoas portadoras de deficiência 8.10. Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 -
Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência 8.11. Lei nº 11.079, de
30.12.2004 - Parceria público-privada 8.12. Lei nº 9.099, de 26.09.1995 - Juizados Especiais.

5.2. A prova será aplicada no dia 17/11/2020 às 13 horas, no endereço: Rua 25 de Março, 142,
Centro, Guarani/MG (Fórum Local).

5.3. O candidato terá o prazo de 4 horas para concluir a prova.

5.4. Será considerada, na avaliação, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa.

5.5. Será permitida consulta à legislação seca.

5.6. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo
30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na
inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.7. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos
candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

5.8. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

5.9. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
- b) se identificar na folha de respostas;
- c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

6.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) por cento dos pontos distribuídos.

6.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

6.7. Será feita entrevista em 24/11/2020, a partir das 14 horas, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 pontos, com perguntas sobre as matérias contidas no edital, bem como sobre atualidades jurídicas, inclusive doutrina e jurisprudência.

7. Da convocação

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irrevogável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

7.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
- b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;
- i) comprovante de licenciamento profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil, caso tenha a inscrição.
- j) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.

7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: Rua 25 de Março, 142, Centro, Guarani/MG (Fórum Local).

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 2 anos, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020

Edson Ribeiro Baeta

Promotor de Justiça

Diretor do Ceaf

Silvana Sílvia Fialho Dalpra

Promotor(a) de Justiça

Responsável pelo Exame de Seleção Pública